



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. José Alves, 129 – Mogi Mirim – CEP 13.800.050 – Fone: (19) 3814-1000.

**Ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TC-7217.989.20 – Requisição nº 26/2021 – FAMSJ  
2º Quadrimestre de 2021  
Item 14**

## **Declaração**

Em atendimento ao requisitado no item 14, declaramos que, os valores movimentados a título de honorários de sucumbência não são registrados na contabilidade, por serem tratados através de conta judicial em titularidade dos procuradores municipais.

Entretanto, atendendo à recomendação feita na fiscalização do 1º Quadrimestre de 2021, informamos que foram inseridas no projeto de lei da LOA 2022, previsão de receitas e despesas específicas que permitem a correção do procedimento de registro orçamentário dos valores recebidos e repassados aos procuradores municipais.

Mogi Mirim, 13 de outubro de 2021.

Leonara Mariano Ferreira  
Contadora – CRC 1SP247915/O-8

Mauro Zeuri  
Secretário de Finanças



**CERTIDÃO**

MAURO NUNES JUNIOR, Secretário de Administração da Prefeitura de Mogi Mirim, responsável pela Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 002/2021,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Requisição de Documentos nº 026/2021-FAMSJ, que os valores pagos a título de honorários sucumbenciais não são evidenciados em ficha financeira dos servidores.  
Por ser expressão de verdade, firma o presente.

Mogi Mirim, 08 de outubro de 2021.

  
MAURO NUNES JUNIOR  
Secretário de Administração